



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

INDICAÇÃO Nº 0624/13

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de instituir campanha educativa de trânsito, envolvendo as entidades, clubes de serviços, igrejas, escolas; enfim, toda sociedade civil, com o objetivo de educar e conscientizar não só os motoristas mas também pedestres (adultos e crianças). Se for possível, solicitar a cooperação da Polícia Militar para que dê início na orientação aos motoristas quanto às faixas de pedestres, estacionamento irregular, etc.

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

A vereadora que esta subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de instituir campanha educativa de trânsito, envolvendo as entidades, clubes de serviços, igrejas, escolas; enfim, toda sociedade civil, com o objetivo de educar e conscientizar não só os motoristas mas também pedestres (adultos e crianças). Se for possível, solicitar a cooperação da Polícia Militar para que dê início na orientação aos motoristas quanto às faixas de pedestres, estacionamento irregular, etc.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que nosso trânsito está bastante complicado, gostaríamos de instituir essa campanha dirigida à população em geral e, principalmente, aos alunos das escolas do Município.

Qualquer acidente decorre de pelo menos um dentre três fatores: imprudência (desrespeito às leis de trânsito, dirigir embriagado etc), imperícia (falta de habilidade e conhecimento para operar determinado veículo, como é o caso daqueles que dirigem sem habilitação) e negligência (descaso perante um problema conhecido, como um defeito no carro que é deixado de lado em vez de ser resolvido).

Diante de tantos acidentes que acontecem e que são totalmente previsíveis, conforme demonstrado, nasce uma consciência social no sentido de educar as pessoas, desde a infância, para a formação de bons cidadãos no trânsito. Portanto, a educação é a única solução para os problemas do trânsito.

Lida na Sessão de 05/11/2013

Despacho em 05/11/2013

Secretaria - Providenciado em: 05/11/2013

Ofício nº 0624/13

Alex Ricardo Masalskiene - 1º Secretário

Márcia Regina Sealon Alves - Presidente

Cidadania, Fé e Respeito à Nossa Gente.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

INDICAÇÃO Nº 0624/13

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de instituir campanha educativa de trânsito, envolvendo as entidades, clubes de serviços, igrejas, escolas; enfim, toda sociedade civil, com o objetivo de educar e conscientizar não só os motoristas mas também pedestres (adultos e crianças). Se for possível, solicitar a cooperação da Polícia Militar para que dê início na orientação aos motoristas quanto às faixas de pedestres, estacionamento irregular, etc.

A curto e a médio prazos, podemos até nos valer das advertências e punições, mas sem ações efetivas de educação não se muda o comportamento dos motoristas.

Vamos levar adiante e difundir esses conhecimentos e prevenir que muitas famílias sofram com tragédias previsíveis.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 05 de novembro de 2013.

Márcia
Márcia Regina Scalon Alves
Márcia do Branco - PSD - autora

Anselmo
Anselmo Antônio Pereira
(Prof. Anselmo)
Vereador

Pedro
Pedro Carlos Garcia Dias
(Dr. Pedro)
Vereador

Alex
Alex Ricardo Mesalskiene
(Juninho Leite)
Vereador

Lourivaldo
Lourivaldo Viana de Souza
(Lourival dos Gêmeos)

Lida na Sessão de 05/11/2013
Secretaria - Providenciado em: *05/11/2013*

Despacho em 05/11/2013
Ofício nº *006/13*

Alex
Alex Ricardo Mesalskiene - 1º Secretário

Márcia
Márcia Regina Scalon Alves - Presidente

Cidadania, Fé e Respeito à Nossa Gente.

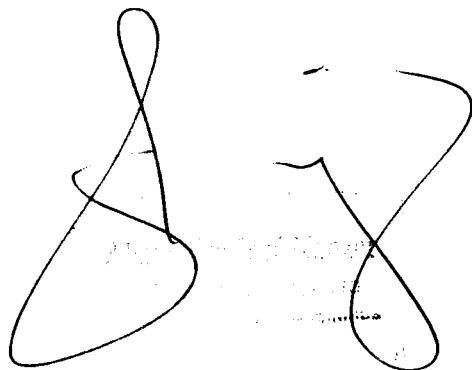
INDICAÇÃO Nº 0624/2013

AUTOR(ES): Marcia Regina Scalon Alves
Alex Ricardo Masalskiene
Anselmo Antonio Pereira
Lourivaldo Viana de Souza
Dr. Pedro Carlos Garcia Dias

ASSUNTO: Indica ao Sr. Chefe do Executivo Municipal, que estudos sejam tomados pelo setor competente da Prefeitura, no sentido de instituir campanha educativa de transito, envolvendo as entidades, clubes de serviços, igrejas, escolas, enfim toda a sociedade civil, com o objetivo de educar e conscientizar não só os motoristas, mas também pedestres (adultos e crianças). Se possível solicitar a cooperaçao da Policia Militar para que de inicio na orientação aos motoristas quanto a faixas de pedestres, estacionamento irregular, etc.

JUSTIFICATIVA: Esclareço aos Nobres Vereadores, autores da referida indicação, que a solicitação sera avaliada em conjunto com o Conselho Municipal de Transito e demais seguimentos da sociedade assim como solicitado e posterior definir a forma que se ira proceder para que seja realizada uma Campanha abrangente e que resultados positivos sejam advindos desta.

É oportuno citar, que a segurança de transito não se da somente pela sinalização de transito e seus dispositivos, mas também pela conscientização dos usuários das vias, sejam eles pedestres ou condutores veículos.



Departamento
Municipal de
Transportes e
Trânsito

Vicinal Alpheu Belodi, s/nº Residencial Santa Cruz
Cep.: 14.840 - 000 • Guariba • São Paulo
Fones: (16) 3251-8088 • (16) 3251-2917
Email: dmmt.guariba@gmail.com